

Plano Diretor Funasa - Administração					
Iniciativas de Projetos					
Código Iniciativa	IE16.1A				
Nome da Iniciativa	Implementar Gestão por Competências				
Objetivo Estratégico vinculado	OE 16 - Adotar práticas de gestão de pessoas que visem captar, desenvolver, reconhecer e promover o bem-estar dos servidores e				
Tipo de Iniciativa	Projeto				
Período previsto de início	2021	Período previsto de conclusão		2022	
Custos Estimados	R\$ 3.200.000,00				
Fase do Projeto	Iniciação				
Percentual de Conclusão do Projeto Atual	20%	Percentual Planejado	0%	Comparação	100%
Recursos financeiros efetivamente utilizados	48.900		Comparação	2%	
Análise Crítica	<p>Impmemmentar Gestão por Competências - A iniciar</p> <p>Foi necessário priorizar, neste exercício, o início das medidas contidas no Plano de Ação do Acórdão TCU 59/2021, que requer dentre outras ações, o mapeamento do perfil profissiográfico dos cargos da FUNASA com a elaboração de um Plano de Capacitação voltado para esse fim, o que difere da proposta desse projeto que visa ao mapeamento de competências. Atualmente a área de gestão de pessoas não dispõe de equipe para dar o andamento específico neste Projeto. Ressalta-se que a área de desenvolvimento de pessoas se fundiu com a área de Legislação, e vem atendendo às demandas prioritárias e emanadas por órgãos de controle, a exemplo do acórdão citado.</p>				
Providências	<p>Quanto ao OE 16 - adotar práticas de gestão de pessoas que visem captar, desenvolver, reconhecer e promover o bem estar de servidores e colaboradores: - a Política Interna de Desenvolvimento de Pessoas, implementada pela Portaria FUNASA 3049/2020 está sendo revisada, para a atualização da Norma de Capacitação da FUNASA quanto à Política nacional de desenvolvimento de pessoas da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional, instuída pelo Decreto 9.991/2019; - quanto às ações de desenvolvimento, foi elaborado o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, com a disponibilização dos recursos para a execução das ações de desenvolvimento de pessoas no exercício de 2021, em âmbito nacional; - foi solicitada autorização para a realização de contratação temporária e de concurso público para cargos efetivos.</p>				